



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 164 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 913.337,05**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 75.513,30 (Setenta e cinco mil e quinhentos e treze reais e trinta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pag.de Condenações Judiciais	3390.91 – Sentenças Judiciais	0001	8.652,30

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008- Manut. Serv. Admin. da SGA	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	62.365,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002- Pagamento da Dívida Fundada	3290.21-Juros s/ Dív. p/ Contrato	0001	250,00
28 843	0000	0.002- Pagamento da Dívida Fundada	4690.71-Princ. Dív. p/Contrato	0001	1.100,00
TOTAL					1.350,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc. PJ	4170	1.400,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc. PJ	4237	7,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.32-Mat.,Bem ou Serv.p/Dist	4590	1.719,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc. PJ	4770	13,00
TOTAL					3.139,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. dos Serv. Adm. da SMASC	3390.39- Outros Serv. Terc. PJ	1029	7,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008- Manut. Serv. Admin. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	0001	71.017,30

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017- Manut. Serv. Admin. da SMF	3390.39– Outros Serv. Terc. PJ	0001	1.350,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3350.41- Contribuições	4170	1.400,00
10 301	01084	1.005- Modernizar a SMS	4490.52-Eq. e Mat. Permanente	4237	7,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.32-Mat., Bem ou Serv.p/Dist	4590	1.719,00
10 301	0103	2.020-Aquis. e Dist. de Med. Bás. à Popul.	3390.30- Material de Consumo	4770	13,00
TOTAL					3.139,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.078-Man. Ações Prot. Esp. Crian. Adol.	3350.43- Subvenções Sociais	1029	7,00

Art. 3º - Fica suplementado o valor de R\$ 11.332,59 (onze mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. Do Conselhos Tutelares	3190.13- Obrigações Patronais	0001	11.332,59

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0012	2.013- Gestão da Inf. Tecnol. Informação	3390.39-Outros Serv. Terc. PJ	0001	11.332,59



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 5º - Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 826.491,16 (oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fd. Des. Ed. Básica e Valorz. Magist. FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.031-Manut. Sist. Mun. de Ens.FUNDEB	3191.13-Obrigações Patronais	0031	826.491,16

Art . 6º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

0031– FUNDEB Fd. Des. Ed. Básica e Valorz. Magist., 826.491,16.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta (30) dias do mês de dezembro de 2013.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal
Em Exercício